



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE A	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA: <i>Direcção-Geral de Administração:</i> Contrato de avença n° 5/2014: Contratando, Albertino da Moura Furtado Mendonça, para prestar serviços, nas áreas de bate chapa, pintura e serralharia na Presidência da República. 511
	CHEFIA DO GOVERNO: <i>Gabinete do Primeiro-Ministro:</i> Despacho n° 9/2014: Dando por finda, a comissão de serviço de Paulo Freire Garcia Monteiro, no cargo de assessor especial do Primeiro-Ministro. 511 Extracto despacho n° 327/2014: Concedendo a “ASSOCIAÇÃO ESPAÇO JOVEM” o estatuto de utilidade pública..... 511 Extracto despacho n° 328/2014: Concedendo a “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SINAGOGA FUTEBOL CLUBE” o estatuto de utilidade pública..... 511 <i>Direcção-Geral da Administração Pública:</i> Extracto despacho n° 329/2014: Concedendo, licença sem vencimento, a Rui Emanuel Santos Lopes, quadro da Direcção-Geral da Administração Pública..... 511 Extracto despacho n° 330/2014: Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Idalina de Sena Afonseca Gomes, professora do ensino básico de primeira, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. 511 Extracto despacho n° 331/2014: Desligando de serviço para efeitos de aposentação, José Gonçalves Gibau, professor primário, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. 511

Extracto despacho n.º 332/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Ângela Cristina Pires Correia Gonçalves, professora do ensino básico de primeira, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos..... 511

Extracto despacho n.º 333/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Patrício Costa Ribeiro, professor primário, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. 511

Extracto despacho n.º 334/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Paula Filomena Ribeiro de Almeida, professora do ensino secundário, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. 512

Extracto despacho n.º 335/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Carlos Alberto da Costa Monteiro, professor do ensino secundário, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos..... 512

Extracto despacho n.º 336/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Luís Rodrigues Ledo de Pina, técnico sénior, do quadro de pessoal do Ministério de Desenvolvimento Rural..... 512

Extracto despacho n.º 337/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, José Tomé Moreira Varela, monitor especial, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. 512

Extracto despacho n.º 338/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Neusa Honorina da Cruz, professora do ensino básico principal, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos..... 512

Extracto despacho n.º 339/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Vanda Stela Pires Sancha Oliveira, professora do ensino básico principal, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos..... 513

Extracto despacho n.º 340/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Carlos Eduardo Pinheiro Silva, técnico superior principal, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário (INIDA). 513

Extracto despacho n.º 341/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Silas Costa Ferreira Miranda, oficial administrativo do ex-Instituto Nacional de Engenharia Rural e Florestas (INERF)..... 513

Extracto despacho n.º 342/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, António Moreira Cardoso, Pedro Gomes Lopes e Domingos F. Vieira funcionários do ex-Instituto Nacional de Engenharia Rural e Florestas (INERF). 513

Extracto despacho n.º 343/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Mário Xavier Moniz, professor do ensino secundário, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. 513

Extracto despacho n.º 344/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Fernando Gomes Moreira, professor do ensino secundário de primeira, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos..... 513

Extracto despacho n.º 345/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Bernardo Coelho de Carvalho, professor do ensino secundário, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos..... 514

Extracto despacho n.º 346/2014:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria Helena Vieira Correia, monitora especial, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. 514

Extracto despacho n.º 347/2014:

Nomeando, Eurídice Lopes Baptista, para desempenhar as funções de secretária do Direcção-Geral da Administração Pública..... 514

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho n.º 348/2014:**

Nomeia, Beatriz Elizabete Ramos Sousa, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Chefe de Delegação Aduaneira do Porto Inglês, ilha do Maio..... 514

Extracto de despacho n.º 349/2014:

Concede licença sem vencimento a Kátia Cristina dos Santos Silva Sousa Rodrigues, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro..... 514

Extracto de despacho n.º 350/2014:

Concede licença sem vencimento a Denise dos Reis Borges Ramos, quadro de pessoal da Direcção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública. 514

Extracto de despacho n.º 351/2014:

Prorrogada licença sem vencimento a Maria Severa Victor dos Santos, do quadro de pessoal da Direcção das Contribuições e Impostos. 514

Extracto de despacho n.º 352/2014:

Concede licença sem vencimento a Ângelo Alberto Lopes Barbosa, do quadro de pessoal da Direcção Nacional do Planeamento. 514

Rectificação n.º 19/2014:

Rectificando o despacho referente a colocação de Esmeraldo Freire, na Repartição de Finanças do Fogo. 515

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto despacho n.º 353/2014:**

Nomeando, Maria Glória Mascarenhas Monteiro, oficial notária, para em comissão de serviço, exercer o cargo de Notária Chefe no Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe da Praia. 515

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA:***Instituto Marítimo e Portuário:*****Rectificação n.º 20/2014:**

Rectifica-se o extracto do despacho conjunto que nomeia o tenente-coronel, António Duarte Monteiro, para exercer as funções de Capitão dos Portos de Barlavento no Instituto Marítimo e Portuário. 515

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO:***Serviço de Gestão de Recursos Humanos:*****Extracto de despacho n.º 354/2014:**

Regularizando a nomeação definitiva de Ana Rita Dias Varela, professora do ensino básico de primeira, quadro de pessoal da delegação do MED de Santa Catarina de Santiago. 515

Extracto de despacho n.º 355/2014:

Destacando na IGEFES, os professores, Alcídia Elisângela Dias de Almeida, César Augusto da Conceição Lopes Ribeiro, Francisco Nascimento da Luz, Lídia Margarida dos Santos Rocha Barbosa Vicente, Maria Madalena Monteiro Silva, Roberto Delgado Ramos. 515

Rectificação n.º 21/2014:

Rectificando o despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação e Desporto, de 18 de Novembro de 2010, referente à atribuição de subsídio por não redução da carga horária à Simão António da Graça Furtado, pessoal docente do MED. 516

Rectificação n.º 22/2014:

Rectificando o despacho de S. Ex.ª o Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, de 19 de Janeiro de 2011, referente à atribuição de subsídio por não redução da carga horária, à Martina da Veiga Correia, Pessoal Docente MED. 516

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho n.º 356/2014:**

Dando por finda a comissão de serviço, de Maria da Cruz Gomes Soares, nas funções de Directora dos Serviços de Segurança Alimentar da DGPOG do MDR. 516

Extracto de despacho n.º 357/2014:

Autorizando o regresso ao quadro, Rui de Jesus Semedo Cabral, quadro definitivo do Ministério do Desenvolvimento Rural, que se encontrava na situação de licença sem vencimento. 516

Extracto de despacho n.º 358/2014:

Dando por finda a comissão de serviço, de Osvaldo Lopes Vieira, nas funções de Delegado do MDR na ilha da Boa Vista. 516

	<p>Extracto de despacho nº 359/2014: Dando por finda a comissão de serviço, de Amadeu António da Silva, técnico contratado da Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural do MDR, nas funções de Delegado do mesmo Ministério na ilha do Fogo. 516</p> <p>Extracto de despacho nº 360/2014: Dando por finda a comissão de serviço, de José António Fernandes Semedo, quadro da Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural do MDR, nas funções de Delegado nos Concelhos da Praia e São Domingos. 516</p> <p>Extracto de rectificação nº 23/2014: Rectifica, o despacho de S. Ex.^a o Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, referente a progressão de Armando Delgado, publicado no <i>Boletim Oficial</i> n.º 48/2009, II Série, de 16 de Dezembro. 516</p>
PARTE D	<p>CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL:</p> <p><i>Secretaria:</i></p> <p>Deliberação: Promovendo com efeitos imediatos, os Magistrados Judiciais, Simão António Santos, Maria das Dores Lima Gomes, Helena Maria Alves Barreto, Zaida Gisela Fonseca Lima da Luz, Rosa Carlota Martins Branco Vicente e Júlio Sanches Afonso. 517</p> <p>Deliberação: Concedendo licença sem vencimento, a Maria Madalena Lopes Fortes Almeida, do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais, colocada no Juízo Crime do Tribunal Judicial da Comarca do Sal. 517</p> <p>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO:</p> <p><i>Secretaria:</i></p> <p>Deliberação nº 7/CSMP/2014: Autorizando o regresso do Procurador da República, Dr. Óscar Silva dos Reis Tavares e colocar o referido magistrado na Procuradoria da República da Comarca da Praia. 517</p>
PARTE G	<p>MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA:</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Deliberação nº 008/2014: Contrata uma Empresa para proceder a elaboração dos Planos Detalhados da localidade de Preguiça e da zona de Somadinha. 517</p> <p>Despacho nº 361/2014: Dando por finda a comissão de serviço de Carlos Raimundo Eusébio Gomes, das funções de Director do Gabinete do Presidente. 517</p> <p>MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SÃO NICOLAU:</p> <p><i>Assembleia Municipal:</i></p> <p>Deliberação nº 20/AMTSN/2014: Aprova orçamento para o ano económico 2014. 517</p>

PARTE A**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****Direcção-Geral de Administração****Contrato de avença nº 5/2014**

(Artigos 32º, 33 e 34º da Lei nº 102/93, de 31 de Dezembro)

É contratado Albertino da Moura Furtado Mendonça, para prestar serviços, nas áreas de bate chapa e pintura nas viaturas da Presidência da República, bem como serviço de serralharia sempre que se mostrar necessário.

Pelo serviço prestado, o segundo outorgante auferirá mensalmente o montante de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos), sobre a qual recai os descontos legais.

O presente contrato é válido por um período de 3 (três) meses, com efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*, podendo fazer cessar, por qualquer das partes, com o aviso prévio de 6 dias, sem qualquer obrigação de indemnizar.

O encargo resultante destes contractos tem cabimento na dotação inscrita no código 02.02.02.09.09 do Orçamento vigente da Presidência da República. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Março de 2014).

Direcção-Geral da Administração da Presidência da República, na Praia, aos 26 de Março de 2014. – O Director-Geral, *Gabriel S. Gonçalves*.

PARTE C**CHEFIA DO GOVERNO****Gabinete do Primeiro-Ministro****Despacho nº 9/2014**

É dada por finda, nos termos do nº 1 do artigo 3º e do artigo 4º do Decreto-Lei nº 26/2011, de 18 de Julho, conjugado com o artigo 97º da Lei nº 42/VII/2009, de 23 de Julho, a comissão de serviço de Paulo Freire Garcia Monteiro, no cargo de assessor especial do Primeiro-Ministro, a partir de 31 de Março de 2014.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 25 de Março de 2014.
– O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

Extracto do despacho nº 327/2014 – De S. Exª o Primeiro Ministro:

De 24 de Março de 2014:

A “ASSOCIAÇÃO ESPAÇO JOVEM” – concedido o estatuto de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei nº 59/2005, de 19 de Setembro.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 27 de Março de 2014.
– O Director de Gabinete, *Mário Arlindo Sanches*.

Extracto do despacho nº 328/2014 – De S. Exª o Primeiro Ministro:

De 24 de Março de 2014:

A “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SINAGOGA FUTEBOL CLUBE” – concedido o estatuto de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei nº 59/2005, de 19 de Setembro.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 27 de Março de 2014.
– O Director de Gabinete, *Mário Arlindo Sanches*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Direcção-Geral da Administração Pública****Extracto do despacho nº 329/2014** – De S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 17 de Dezembro de 2013:

Rui Emanuel Santos Lopes, apoio operacional nível VI, do quadro da Direcção-Geral da Administração Pública, da Secretaria de Estado da Administração Pública - concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 4 de Fevereiro de 2014, nos termos do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010 de 8 de Março.

Extracto do despacho nº 330/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 4 de Fevereiro de 2014:

Idalina de Sena Afonseca Gomes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - aposentada, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 832.872\$00 (oitocentos

e trinta e dois mil oitocentos e setenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* nº 29/2013, de 31 de Maio.

Extracto do despacho nº 331/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 4 de Fevereiro de 2014:

José Gonçalves Gibau, professor primário, referência 3, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 546.708\$00 (quinhentos e quarenta e seis mil setecentos e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de Julho de 2012 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 9 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 354.417\$00 (trezentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e dezassete escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.220\$00 e as restantes de 1.313\$00.

Extracto do despacho nº 333/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 4 de Fevereiro de 2014:

Ângela Cristina Pires Correia Gonçalves, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 496.824\$00 (quatrocentos e noventa e seis mil oitocentos e vinte e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 24 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de Junho de 2013 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 6 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 331.276\$00 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 6 meses e 12 dias.

Extracto do despacho nº 333/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 4 de Fevereiro de 2014:

Patrício Costa Ribeiro, professor primário, referência 4, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos

- aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 591.060\$00 (quinhentos e noventa e um mil e sessenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de Maio de 2011 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 10 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 197.647\$00 (cento e noventa e sete mil seiscentos e quarenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.105\$00 e as restantes de 1.098\$00.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51/2013, de 10 de Outubro.

Extracto de despacho n.º 334/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 4 de Fevereiro de 2014:

Paula Filomena Ribeiro de Almeida, professora do ensino secundário, referência 8, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.084.236\$00 (um milhão e oitenta e quatro mil duzentos e trinta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de Março de 2007 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 3 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 289.782\$00 (duzentos e oitenta e nove mil setecentos e oitenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.397\$00 e as restantes de 2.415\$00.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52/2013, de 18 de Outubro.

Extracto de despacho n.º 335/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 4 de Fevereiro de 2014:

Carlos Alberto da Costa Monteiro, professor do ensino secundário, referência 9, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.008.528\$00 (um milhão e oito mil quinhentos e vinte e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de Setembro de 2010 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 1 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 57.659\$00 (cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 48 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.212\$00 e as restantes de 1.201\$00.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* n.º 29/2011, de 3 de Agosto.

Extracto de despacho n.º 336/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 4 de Fevereiro de 2014:

Luís Rodrigues Ledo de Pina, técnico sénior, nível I do quadro de pessoal do Ministério de Desenvolvimento Rural - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 1.039.356\$00 (um milhão e trinta e nove mil trezentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Extracto de despacho n.º 337/2014 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 4 de Fevereiro de 2014:

José Tomé Moreira Varela, monitor especial, referência 5, escalão F, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 764.640\$00 (setecentos e sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de Novembro de 2011 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 1 mês e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 50.204\$00 (cinquenta mil duzentos e quatro escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 821\$00 e as restantes de 837\$00.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* n.º 75/2012, de 31 de Dezembro.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Março de 2014).

Extracto de despacho n.º 338/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 18 de Fevereiro de 2014:

Neusa Honorina da Cruz, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de

Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.398.144\$00 (um milhão trezentos e noventa e oito mil cento e quarenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de Maio de 2004 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 1 mês e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 58.588\$00 (cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 36 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.643\$00 e as restantes de 1.627\$00.

Extracto de despacho nº 339/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 18 de Fevereiro de 2014:

Vanda Stela Pires Sancha Oliveira, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.360.284\$00 (um milhão trezentos e sessenta mil duzentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 14 de Março de 2014).

Extracto de despacho nº 340/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 18 de Fevereiro de 2014:

Carlos Eduardo Pinheiro Silva, técnico superior principal, referência 15, escalão A, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário (INIDA) - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 690.888\$00 (seiscentos e noventa mil oitocentos e oitenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 21 anos e 9 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Março de 2014).

Extracto de despacho nº 341/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 25 de Fevereiro de 2014:

Silas Costa Ferreira Miranda, oficial administrativo do ex-Instituto Nacional de Engenharia Rural e Florestas (INERF) - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do nº 1, artigo 7º do Decreto-Lei nº 7/2013, de 11 de Fevereiro, conjugado na parte que interessa com o Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 680.832\$00 (seiscentos e oitenta

mil, oitocentos e trinta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Março de 2014).

Extracto de despacho nº 342/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 25 de Fevereiro de 2014:

São desligados de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do nº 1, artigo 7º do Decreto-Lei nº 7/2013, de 11 de Fevereiro, conjugado na parte que interessa com o Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, os funcionários a seguir discriminados, pertencentes ao ex-Instituto Nacional de Engenharia Rural e Florestas (INERF):

Nomes	Cargo	Pensão anual	Quotas em dívida		
			Montante	1ª.Prest.	Restantes
António Moreira Cardoso	Condutor auto pesado	540.768\$00	86.885\$00	1.730\$00	1.848\$00
Pedro Gomes Lopes	Operário qualificado	628.440\$00	_____	888\$00	_____
Domingos F. Vieira	Operário qualificado	599.940\$00	78.942\$00	1.298\$00	1.316\$00

(Visados pelo Tribunal de Contas em 26 de Março de 2014).

Extracto de despacho nº 343/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 27 de Fevereiro de 2014:

Mário Xavier Moniz, professor do ensino secundário, referência 9, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.062.612\$00 (um milhão e sessenta e dois mil seiscentos e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* nº 55/2012, de 5 de Setembro.

Extracto de despacho nº 344/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 27 de Fevereiro de 2014:

Fernando Gomes Moreira, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.062.612\$00 (um milhão e sessenta e dois mil seiscentos e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* nº 10/2013, de 18 de Fevereiro.

Extracto de despacho n.º 345/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 27 de Fevereiro de 2014:

Bernardo Coelho de Carvalho, professor do ensino secundário, referência 9, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.062.612,00 (um milhão e sessenta e dois mil seiscentos e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de Setembro de 2012 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 11 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 288.652\$00 (duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.536\$00 e as restantes de 1.604\$00.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5/2013, de 23 de Janeiro.

Extracto de despacho n.º 346/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 27 de Fevereiro de 2014:

Maria Helena Vieira Correia, monitora especial, referência 5, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - aposentada, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 628.284\$00 (seiscentos e vinte e oito mil duzentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 30 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de Fevereiro de 2001 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 5 meses.

O montante em dívida no valor de 56.137\$00 (cinquenta e seis mil cento e trinta e sete escudos), poderá ser amortizado em 77 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 729\$00 e as restantes de 729\$00.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52/2013, de 18 de Outubro.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Março de 2014).

As despesas têm cabimento no Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Extracto de despacho n.º 347/2014 – Do Director-Geral da Administração Pública:

De 7 de Fevereiro de 2014:

É nomeada, nos termos e ao abrigo da alínea b) do artigo 14.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 13.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, Eurídice Lopes Baptista, pessoal de apoio operacional nível VI, quadro da Direcção-Geral da Administração Pública para desempenhar as funções de secretária do Director-Geral da mesma Direcção.

Este produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2014 e pode ser revogado a qualquer momento.

Direcção de Serviço de Segurança Social, na Praia, aos 12 de Fevereiro de 2014. – O Director-Geral, *Gerson Soares*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho n.º 348/2014 – De S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 24 de Junho de 2013:

Beatriz Elizabete Ramos Sousa, verificador aduaneiro, referência 8, escalão D, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas, do Ministério das Finanças e do Planeamento, nomeada em comissão ordinária de serviço para exercer o cargo de Chefe de Delegação Aduaneira do Porto Inglês, ilha do Maio, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 73/95, de 21 de Novembro, conjugado com a alínea a) do artigo 14.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Fevereiro de 2014).

Extracto de despacho n.º 349/2014 – De S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 17 de Janeiro de 2014:

É concedida licença sem vencimento de longa duração à Kátia Cristina dos Santos Silva Sousa Rodrigues, técnica superior, referência 15, escalão B, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro, do Ministério das Finanças e do Planeamento, nos termos do artigo 50.º, do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Extracto de despacho n.º 350/2014 – De S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 30 de Janeiro de 2014:

Denise dos Reis Borges Ramos, técnica superior de finanças, referência 14, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, do Ministério das Finanças e do Planeamento, é concedida licença sem vencimento por um período de um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Extracto de despacho n.º 351/2014 – De S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 17 de Março de 2014:

Maria Severa Victor dos Santos, inspectora tributária, referência 14, escalão A, do quadro de pessoal da Direcção das Contribuições e Impostos, do Ministério das Finanças e do Planeamento, na situação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, desde 1 de Abril de 2012, é prorrogada a referida licença por mais 1 (um) ano, nos termos do n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 3 de Abril de 2014.

Ciente de que no fim deste, a funcionária não poderá beneficiar de mais prorrogações, nos termos da norma supra mencionada.

Extracto de despacho n.º 352/2014 – De S. Ex.ª a Ministra das Finanças e do Planeamento:

De 17 de Março de 2014:

Ângelo Alberto Lopes Barbosa, técnico superior de finanças de primeira, referência 15, escalão B, do quadro de pessoal da

Direcção Nacional do Planeamento, do Ministério das Finanças e do Planeamento, é concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 50º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2014.

Rectificação nº 19/2014

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* nº 5/2014, II Série, de 30 de Janeiro, sobre o despacho do técnico tributário auxiliar principal, Esmeraldo Freire, rectifica-se:

Onde se lê:

Esmeraldo Freire, técnico tributário auxiliar principal, referencia 9, escalão C, do quadro de pessoal da Direcção das Contribuições e Impostos, afecto à Repartição de Finanças da Praia, é colocado a seu pedido, na Repartição de Finanças do Fogo.

Deve-se ler:

Esmeraldo Freire, técnico tributário auxiliar principal, referencia 9, escalão C, do quadro de pessoal da Direcção das Contribuições e Impostos, afecto à Repartição de Finanças da Praia, é colocado a seu pedido, na Repartição de Finanças de São Filipe – ilha do Fogo.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças e do Planeamento, na Praia, aos 27 de Março de 2014. – A Directora-Geral p/s, *Jessica Sancha*.

—o—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho nº 353/2014 – De S. Ex.^a o Ministro da Justiça:

De 18 de Março de 2014:

É nomeada, Maria Glória Mascarenhas Monteiro, Oficial Notária, referência 6, escalão C, para em comissão de serviço, exercer o cargo de Notária Chefe de nível I, no Cartório Notarial da Região de 1ª Classe da Praia, ao abrigo do artigo 4º nº1 alínea f) e nº 3 e artigo 16º nº 1 e 5 do Decreto-Legislativo nº 12-B/97, de 30 de Junho, com efeitos imediatos.

Os encargos correspondentes serão suportados pela verba inscrita na rubrica 02.01.01.02 – pessoal do quadro, da Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação, do orçamento do Ministério da Justiça.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, aos 26 de Março de 2014. – O Director-Geral, *Afonso Tavares*

—o—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA

Instituto Marítimo e Portuário

Rectificação nº 20/2014

Por ter saído de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 50, II Série, de 27 de Setembro de 2013, o extracto do despacho conjunto nº 30/2013,

de S. Ex.^a a Ministra das Infraestruturas e Economia Marítima e S. Ex.^a o Ministro da Defesa Nacional, que nomeia o tenente-coronel, António Duarte Monteiro, para exercer as funções de Capitão dos Portos de Barlavento no Instituto Marítimo e Portuário, rectifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

...em comissão ordinária de serviço...

Deve ler-se:

..comissão normal de serviço...

Instituto Marítimo Portuário, aos 27 Março de 2014. – O Presidente, *José Manuel Fortes*.

—o—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

Serviço de Gestão de Recursos Humanos

Extracto do despacho nº 354/2014 – De S. Ex.^a o Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (no uso de competências delegadas).

De 9 de agosto de 2013:

Ana Rita Dias Varela, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, quadro de pessoal da delegação do MED de Santa Catarina de Santiago, regularizada a nomeação definitiva nos termos do nº 2 do artigo 19º e alínea b) do nº 1 II do artigo 39º, ambos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a 1 de Janeiro de 2000.

Extracto do despacho nº 355/2014 – De S. Ex.^a o Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (no uso de competências delegadas).

De 11 de Fevereiro de 2014:

São destacados na IGEFES, nos termos do artigo 9º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro, os professores abaixo discriminados, com efeitos a partir da data de início de funções:

1. Alcídia Elisângela Dias de Almeida, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundária Abílio Duarte;
2. César Augusto da Conceição Lopes Ribeiro, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, da Delegação do MED de São Vicente;
3. Francisco Nascimento da Luz, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundária Abílio Duarte;
4. Lídia Margarida dos Santos Rocha Barbosa Vicente, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, da Delegação do MED do Sal;
5. Maria Madalena Monteiro Silva, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, da Escola Secundária Abílio Duarte;
6. Roberto Delgado Ramos, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Delegação do MED de São Vicente.

Rectificação n.º 21/2014

Por ter sido publicado de forma incorrecta no *Boletim Oficial* n.º 11, II Série de 16 de Março de 2011, o despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação e Desporto, de 18 de Novembro de 2010, referente à atribuição de subsídio por não redução da carga horária, do pessoal docente do MED, de novo se publica na parte que interessa.

Simão António da Graça Furtado

Onde se lê:

...referência 7, escalão C,...

Deve ler-se:

...referência 7, escalão A,...

Rectificação n.º 22/2014

Por ter sido publicado de forma incorrecta no *Boletim Oficial* n.º 7, II Série de 16 de Fevereiro de 2011, o despacho de S. Ex.ª o Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, de 19 de Janeiro de 2011, referente à atribuição de subsídio por não redução da carga horária, do Pessoal Docente MED, de novo se publica na parte que interessa.

Martina da Veiga Correia

Onde se lê:

Martinha da Veiga Correia,...

Deve ler-se:

Martina da Veiga Correia,...

Serviço de Gestão de Recursos Humanos, na Praia aos 25 de Março de 2014. – O Director, *Atanásio Tavares Monteiro*

—ofo—

MINISTÉRIO
DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extracto do despacho n.º 356/2014 – De S. Ministra do Desenvolvimento Rural:

De 5 de Agosto de 2014:

Maria da Cruz Gomes Soares, técnica sénior nível I, quadro da Direcção-Geral do Ambiente do MAHOT, desempenhando, em comissão ordinária de serviço as funções de Directora dos Serviços de Segurança Alimentar da DGPOG do MDR, é dada por finda a referida comissão, nos termos do artigo 3 e n.º 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, com efeitos a partir da data de nomeação do novo Director.

Extracto do despacho n.º 357/2014 – De S. Ministra do Desenvolvimento Rural:

De 22 de Janeiro de 2014:

Rui de Jesus Semedo Cabral, assistente técnico nível VI quadro definitivo do Ministério do Desenvolvimento Rural, que se

encontrava na situação de licença sem vencimento, autorizado o regresso ao quadro ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 48º, conjugado com o n.º 4 do artigo 46º ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março.

Extracto do despacho n.º 358/2014 – De S. Ministra do Desenvolvimento Rural:

De 5 de Fevereiro de 2014:

Oswaldo Lopes Vieira, técnico nível I, quadro da Direcção-Geral do Ambiente do MAHOT, desempenhando, em comissão ordinária de serviço as funções de Delegado do MDR na ilha da Boa Vista, é dada por finda a referida comissão, nos termos dos nos 4 e 10º do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, com efeitos a partir da data de nomeação do novo Delegado.

Extracto do despacho n.º 359/2014 – De S. Ministra do Desenvolvimento Rural:

De 5 de Fevereiro de 2014:

Amadeu António da Silva, técnico contratado da Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural do MDR, desempenhando, em comissão ordinária de serviço as funções de Delegado do mesmo Ministério na ilha do Fogo, é dada por finda a referida comissão, nos termos do artigo 4 e 10 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, com efeitos a partir da data de nomeação do novo Delegado.

Extracto do despacho n.º 360/2014 – De S. Ministra do Desenvolvimento Rural:

De 5 de Fevereiro de 2014:

José António Fernandes Semedo, técnico nível I, quadro da Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural do MDR, desempenhando, em comissão ordinária de serviço as funções de Delegado do mesmo Ministério nos Concelhos da Praia e São Domingos, é dada por finda a referida comissão, nos termos do artigo 4 e 10 do artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 13/97, de 1 de Julho, com efeitos a partir da data de nomeação do novo Delegado.

Rectificação n.º 23/2014

Considerando as progressões retroactivas dos funcionários do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 16 de Dezembro de 2009, fica rectificado na parte que interessa:

Onde se lê:

Delegação de Santo Antão

Armando Delgado, operário qualificado, referência 7, escalão F, para G.

Deve ler-se:

Delegação de Santo Antão

...Armando Delgado, operário qualificado, referência 7 escalão G, para H.

Direcção dos Serviços de Gestão de Recursos Humanos do Ministério do Desenvolvimento Rural, na Praia, aos 20 de Março de 2014. – A Directora de Serviço de G. R. Humanos, *Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes*.

PARTE D**CONSELHO SUPERIOR
DA MAGISTRATURA JUDICIAL****Secretaria****Deliberação****De 28 de Março de 2014**

No uso das competências conferidas pela alínea *a*) do artigo 29º da Lei nº 90/VII/2011, de 14 de Fevereiro, nos termos dos artigos 18º nº 1 e 125º nºs 1, 2 e 3 do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei nº 1/VIII/2011, de 20 de Junho, são promovidos, com efeitos imediatos, os seguintes Magistrados Judiciais aprovados em concurso:

Simão António Santos, Juiz de Direito de 1ª Classe, do quadro da Magistratura Judicial, ora colocado no 1º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de São Vicente, promovido à categoria de Juiz Desembargador;

Maria das Dores Lima Gomes, Juiz de Direito de 1ª Classe, do quadro da Magistratura Judicial, ora colocada no 4º Juízo Crime do Tribunal da Comarca da Praia, promovida à categoria de Juiz Desembargador;

Helena Maria Alves Barreto, Juiz de Direito de 2ª Classe, do quadro da Magistratura Judicial, em exercício de mandato como Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, promovida à categoria de Juiz Desembargador;

Zaida Gisela Fonseca Lima da Luz, Juiz de Direito de 2ª Classe, em exercício de mandato como Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, promovida à categoria de Juiz Desembargador;

Rosa Carlota Martins Branco Vicente, Juiz de Direito de 2ª Classe, do quadro da Magistratura Judicial, ora colocada no Juízo de Trabalho do Tribunal da Comarca da Praia, promovida à categoria de Juiz Desembargador;

Júlio Sanches Afonso, Juiz de Direito de 2ª Classe, do quadro da Magistratura Judicial, ora colocado no 3º Juízo Cível do Tribunal da Comarca da Praia, promovido à categoria de Juiz Desembargador.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita na rubrica – 02.01.01.03.06 – Promoções - do orçamento em execução, do Conselho Superior da Magistratura Judicial.

Está conforme.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 28 de Março de 2014. – O Secretário, *p/substituição, Joaquim Semedo.*

Deliberação**De 28 de Março de 2014**

Maria Madalena Lopes Fortes Almeida, Ajudante de Escrivão, referência 2, escalão B, do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais, colocada no Juízo Crime do Tribunal Judicial da Comarca do Sal, concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos dos artigos 45º nº 1 alínea *c*) e 50º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, aplicáveis por força do disposto no artigo 78º do Decreto-Lei nº 13/2006, de 13 de Fevereiro, com efeitos a partir de 11 de Março de 2014.

Está conforme.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 28 de Março de 2014. – O Secretário, *p/substituição, Joaquim Semedo.*

o**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO
PÚBLICO****Secretaria****Extracto Deliberação nº 07/CSMP/2014****De 7 de Março de 2014**

1. Deferir o pedido de reingresso do Procurador da República, Dr. Óscar Silva dos Reis Tavares, nos termos das disposições combinadas dos artigos 45º, nº 1, al. *e*), 60º, 61º e 62º nºs 2 e 3 do Decreto-Lei nº. 3/2010, de 8 de Março, 53º e 127º da Lei nº. 2/VIII/2011, de 20 de Junho.
2. Colocar o referido magistrado na Procuradoria da República da Comarca da Praia;
3. A despesa tem cabimento na verba inscrita na rubrica 02.01.01.03.05 – Reingressos do Orçamento do Conselho Superior do Ministério Público.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Março de 2014).

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 31 de Março de 2014. – O Secretário, *José Luís Varela Marques.*

PARTE G**MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA****Câmara Municipal****DELIBERAÇÃO Nº008/2013**

A Câmara Municipal da Ribeira Brava, reunida na sua sétima sessão ordinária, no dia 16 de Abril, deliberou o seguinte:

Contratar uma Empresa para proceder a elaboração dos Planos Detalhados da localidade de Preguiça e da zona de Somadinha.

Câmara Municipal da Ribeira Brava de São Nicolau, aos 16 de Abril de 2013. – O Presidente, *Américo Sabino Soares Nascimento.*

Despacho nº 361/2014.

Por força da alínea *c*), do artigo 2º, do Decreto-Lei nº 29/2013, de 6 de Setembro, é dada por finda a comissão de serviço de Carlos

Raimundo Eusébio Gomes, a partir de 11 de Novembro, das funções de Director do Gabinete do Presidente, nomeado por despacho de 13 de Agosto de 2012.

Câmara Municipal da Ribeira Brava de São Nicolau, aos 8 de Novembro de 2013. – O Presidente, *Américo Sabino Soares Nascimento*

o**MUNICÍPIO
DO TARRAFAL DE SÃO NICOLAU****Assembleia Municipal****Deliberação nº 20/AMTSN/2013**

A Assembleia Municipal do Tarrafal de São Nicolau, reunida na sua 4ª sessão ordinária, referente ao mandato 2012 a 2016, nos dias 12 e 13 de Dezembro do ano 2013, tendo analisado a proposta da Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau, referente ao Orçamento para o ano económico 2014, deliberou, ao abrigo da alínea *b*), nº 2 do artigo 81º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, aprovar a proposta do orçamento para o ano económico 2014, com 7 (sete) votos a favor, 6 (seis) votos contra e 0 (zero) abstenção.

Orçamento de 2014

MAPA I - Receitas correntes e de capital do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

Económica	Descrição	Dotação			Investimento	Total Geral
		Administração Directa	Fundos e Serviços Autónomos	Subtotal		
	Total	93.570.066,00	26.434.500,00	120.004.566,00	29.650.000,00	149.654.566,00
O1	RECEITAS		0,00			0,00
01.01	Impostos	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
01.01.02	Outros impostos directos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.03	Imposto sobre o Património	11.500.000,00	0,00	11.500.000,00	0,00	11.500.000,00
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
01.01.04.01	Sobre bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04.01.02	Sobre vendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04.01.02.01	Imposto para os serviços de incêndio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04.04	Impostos diversos sobre serviços	500.000,00		500.000,00	0,00	500.000,00
01.01.04.04.01	Imposto de turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.04.04.09	Outros diversos	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
01.01.04.05	Outros impostos	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
01.01.04.06	Outros impostos diversos sobre bens e serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.06	Outros impostos	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
01.01.06.01	Imposto de selo	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
01.01.06.01.01	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.01	Contribuições para a segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.01.01	Taxa social única	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.01.02	Contribuições para a Caixa de Aposentações e Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.01.03	Contribuições para a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.01.09	Outras contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03	Transferências	46.887.336,00	0,00	46.887.336,00	10.000.000,00	56.887.336,00
01.03.01	De Governos estrangeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.01.01	Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.01.01.03	Donativos directos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.01.01.09	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.01.02	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.01.02.03	Donativos directos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.01.02.09	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02	De Organizações internacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02.01	Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.02.02	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.03	Das administrações públicas	46.887.336,00	0,00	46.887.336,00	10.000.000,00	56.887.336,00
01.03.03.01	Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.03.01.01	Administração Central	46.887.336,00	0,00	46.887.336,00	0,00	46.887.336,00
01.03.03.01.02	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.03.01	Capital	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
01.04	Outras receitas	23.682.730,00	26.434.500,00	50.117.230,00	4.850.000,00	54.967.230,00
01.04.01	Rendimentos de propriedade	1.429.000,00	0,00	1.429.000,00	0,00	1.429.000,00
01.04.01.01	Juros	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.04.01.02	Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

01.04.01.03	Dividendos de quase sociedades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.01.04	Receitas provenientes de reservas técnicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.01.05	Rendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.01.05.01	De concessões aeroportuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.01.05.02	De concessões portuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.01.05.03	De outras concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.01.05.04	De terrenos	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
01.04.01.05.05	De habitações	279.000,00	0,00	279.000,00	0,00	279.000,00
01.04.01.05.06	De edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.01.05.07	Outras rendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
01.04.02	Venda de bens e serviços	17.749.730,00	25.759.500,00	43.509.230,00	0,00	43.509.230,00
01.04.02.01	Venda de bens correntes	0,00	22.350.000,00	22.350.000,00	0,00	22.350.000,00
01.04.02.01.01	Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.01.02	Bens inutilizados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.01.04	Bens e resíduos e materiais recuperados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.01.05	Embalagens e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.01.07	Venda de água	0,00	22.150.000,00	22.150.000,00	0,00	22.150.000,00
01.04.02.01.09	Outras	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	14.919.730,00	3.409.500,00	18.329.230,00	0,00	18.329.230,00
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	14.919.730,00	3.409.500,00	18.329.230,00	0,00	18.329.230,00
01.04.02.02.01.00.04	Taxa de serviços policiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.00.05	Taxa de serviços de viação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
01.04.02.02.01.00.08	Taxa de exploração de água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	1.000.000,00	190.000,00	1.190.000,00	0,00	1.190.000,00
01.04.02.02.01.01.00	Taxas de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização da via pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infra-estruturas urbanísticas e de saneamento	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	260.000,00	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
01.04.02.02.01.01.06	Taxa de licenciamento de sanitários das instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos Municipais		0,00	0,00	0,00	0,00
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela utilização de quaisquer instalações destinadas ao conforto, comodidade ou recreio público	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extracção de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00

01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	2.042.930,00	0,00	2.042.930,00	0,00	2.042.930,00
01.04.02.02.01.02.08	Taxa pelo aproveitamento dos bens de utilidade pública situados no solo, subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
01.04.02.02.01.03.01	Taxa pela prestação de serviços ao público por unidades orgânicas, funcionários ou agentes municipais	1.000.000,00	413.000,00	1.413.000,00	0,00	1.413.000,00
01.04.02.02.01.03.02	Taxa pela conservação e tratamento de esgotos	1.500.000,00	1.560.000,00	3.060.000,00	0,00	3.060.000,00
01.04.02.02.01.03.03	Taxa de serviço de licenciamento de alambiques	60.000,00		60.000,00	0,00	
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.04.02.02.01.03.07	Taxa de Licenciamento Carburantes Líquido , ar e água	100.800,00			0,00	
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	300.000,00	1.246.500,00	1.546.500,00	0,00	1.546.500,00
01.04.02.02.02	Emolumentos e Custas	2.780.000,00	0,00	2.780.000,00	0,00	2.780.000,00
01.04.02.02.02..09	Outros Emolumentos e Custas	2.280.000,00	0,00	2.280.000,00	0,00	2.280.000,00
01.04.02.03.00	Taxas de Outros Serviços	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
01.04.02.03.09	Outros	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01.04.02.04.09	Serviços diversos	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01.04.03	Multas e outras penalidades	590.000,00	675.000,00	1.265.000,00	0,00	1.265.000,00
01.04.03.04	Taxa de relaxe	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
01.04.03.05	Multas por infracções ao código de posturas municipais	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01.04.03.06	Juros de mora	250.000,00	425.000,00	675.000,00	0,00	675.000,00
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	100.000,00	250.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00
01.04.04	Outras Transferências	3.864.000,00	0,00	3.864.000,00	4.850.000,00	8.714.000,00
01.04.04.01	Correntes	3.864.000,00	0,00	3.864.000,00	0,00	3.864.000,00
01.4.04.02	Capital	0,00	0,00	0,00	4.850.000,00	4.850.000,00
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
03.01	Activos Não Financeiros	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	14.800.000,00	24.800.000,00
03.01.01	Activos fixos	0,00	0,00	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
03.01.01.01.02.02	Vendas de edifícios não residências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.01.01.06.02	Vendas de outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.01.02.01.01.02	Vendas de viaturas ligeiras de passageiros	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
03.01.01.02.01.03.02	Vendas de viaturas de carga	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.01.02.04.02	Vendas de outras maquinarias e equipamentos	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
03.01.01.03.01.02	Vendas de animais e plantas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.04	Recursos naturais	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	12.000.000,00	22.000.000,00
03.01.04.01.02.02	Venda de Terrenos	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	12.000.000,00	22.000.000,00

MAPA II - Despesas de funcionamento e de investimento do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

Económica	Descrição	Unidade orgânica								Total Geral		
		Gabinete do Presidente	Gabinete Apoio Vereadores	Secretaria-Geral	Gabinete Técnico e Fiscalização	Gabinete Estudos e Planeamento	Assembleia Municipal	Delegação Municipal Praia Branca				
	Total											
O2	Despesas	11.855.625,20	6.551.446,80	44.375.065,30	48.814.975,00	7.296.872,40	2.138.460,00	2.187.621,60	123.220.066,30			
02.01	Despesas com pessoal	7.545.625	5.531.447	10.870.101	13.269.975,00	7.176.872,40	1.104.060,00	1.293.621,60	46.791.702,47			
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	6.715.848,00	5.238.072,00	10.407.601,00	12.495.789,00	5.867.448,00	1.010.736,00	1.242.586	42.978.079,60			
02.01.01.01	Remunerações e abonos	5.467.848,00	4.797.432,00	8.974.968,00	11.099.436,00	5.867.448,00	602.736,00	324.240,00	37.134.108,00			
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	5.467.848,00	4.797.432,00	1.927.344,00	1.099.920,00	1.209.420,00	-	-	14.501.964,00			
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro			2.448.192,00	1.856.604,00			324.240,00	4.629.036,00			
02.01.01.01.03	Pessoal contratado			4.599.432,00	8.142.912,00	4.658.028,00	602.736,00		18.003.108,00			
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença											
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	1.248.000,00	440.640,00	1.432.633,00	-	-	408.000,00	-	3.529.273,00			
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes						408.000,00		408.000,00			
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	1.003.200,00	440.640,00						1.443.840,00			
02.01.01.02.03	Despesas de representação	244.800,00							244.800,00			
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais											
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias											
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento											
02.01.01.02.07	Formação			1.000.000,00					1.000.000,00			
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação											
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos			432.633,00					432.633,00			
02.01.01.03	Dotação provisional				1.396.353,00			918.345,60	2.314.698,60			
02.01.01.03.01	Aumentos salariais											
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações				1.396.353			918.346	2.314.698,60			
02.01.01.03.03	Progressões											
02.01.01.03.04	Reclassificações											
02.01.01.03.05	Regressos											
02.01.01.03.06	Promoções											
02.01.02	Segurança Social	829.777,20	293.374,80	462.500,47	774.186,00	1.309.424,40	93.324,00	51.036,00	3.813.622,87			
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	829.777,20	293.374,80	462.500,47	774.186,00	1.309.424,40	93.324,00	51.036,00	3.813.622,87			
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	820.177,20	278.974,80	433.700,47	738.186,00	1.304.624,40	83.724,00	48.636,00	3.708.022,87			
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde											
02.01.02.01.03	Abono de família	9.600,00	14.400,00	28.800,00	36.000,00	4.800,00	9.600,00	2.400,00	105.600,00			

02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida					80.000,00				80.000,00
02.02.02.09.09	Outros serviços					50.000,00				50.000,00
02.03	Consumo de capital fixo					-				-
02.03.01	Consumo de capital fixo - Diversos					-				-
02.04	Juros e outros encargos					2.436.183,83				2.436.183,83
02.04.01	Juros da dívida pública externa					-				-
02.04.02	Juros da dívida pública interna					2.436.183,83				2.436.183,83
02.04.03	Outros encargos da dívida					-				-
02.05	Subsídios					-				-
02.05.01	A Empresas Públicas					-				-
02.05.01.01	Empresas Públicas não financeiras					-				-
02.05.01.02	Empresas Públicas financeiras					-				-
02.05.02	A Empresas Privadas					-				-
02.05.02.01	A Empresas Privadas não fi nanceiras					-				-
02.05.02.02	A Empresas Privadas fi nanceiras					-				-
02.06	Transferências					100.000,00				100.000,00
02.06.02	Organismos internacionais					-				-
02.06.02.01	Correntes					-				-
02.06.02.01.01	Quotas a organismos internacionais					-				-
02.06.02.01.09	Outros					-				-
02.06.02.02	Capital					-				-
02.06.02.02.09	Outros					-				-
02.06.03	Administrações Públicas					100.000,00				100.000,00
02.06.03.01	Correntes					100.000,00				100.000,00
02.06.03.01.01	Fundos e serviços autónomos					-				-
02.06.03.01.02	Municípios					-				-
02.06.03.01.09	Outras Transferências Administração Pública					100.000,00				100.000,00
02.06.03.02	Capital					-				-
02.06.03.02.01	Fundos e serviços autónomos					-				-
02.06.03.02.02	Municípios					-				-
02.06.03.02.09	Outras Transferências a Administração Pública					-				-
02.07	Benefícios Sociais					2.170.684,00				2.170.684,00
02.07.01	Benefícios sociais					570.684,00				570.684,00

MAPA III- Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

Descrição	Orçamento		Total Geral
	Funcionamento	Investimento	
TOTAL	75.062.617	48.157.450	123.220.067
Serviços Públicos gerais			
Órgãos executivos e Deliberativos	14.181.132,00		14.181.132,00
Administração de pessoal	31.610.570,47	1.000.000,00	32.610.570,47
Reforma do Estado e da Administração Pública		3.440.000,00	3.440.000,00
Transações da Dívida Interna	2.436.183,83	10.412.450,00	12.848.633,83
Serviços Gerais	26.734.730,87	1.500.000,00	28.234.730,87
Transferências Inter-Institucionais	100.000,00		100.000,00
Serviços Públicos Gerais não especificados		230.000,00	230.000,00
Sub Total	75.062.617,17	16.582.450,00	91.645.067,17
Assuntos económicos			
Transporte			
Aquisição de Sinais de Trânsito		500.000,00	500.000,00
Sub Total	0,00	500.000,00	500.000,00
Habituação e Desenvolvimento Urbanístico			
Remodelação de Espaços Desportivos		500.000	500.000,00
Estádio Municipal		1.345.000	1.345.000,00
Beneficiação de Caminhos Vicinais		2.500.000	2.500.000,00
Reabilitação Praça “Nho Gustim”		1.000.000	1.000.000,00
Reabilitação “Project Sud” em Campo Pedrada		1.000.000	1.000.000,00
Eleaboração Projectos Paços do Concelho		1.500.000	1.500.000,00
Obras Rede Viária Municipal		6.000.000	6.000.000,00
Requalificação Urbana e Habituação		11.800.000	11.800.000,00
Sub Total	0,00	25.645.000,00	25.645.000,00
Proteção Ambiental			
Campanha de Educação Ambiental		80.000,00	80.000,00
Apoio campanhas de Proteção de Espécies em Extinção		100.000,00	100.000,00
Comemoração dias alusivos ao ambiente		50.000,00	50.000,00
Construção de Viveiro Municipal		2.500.000,00	2.500.000,00
Sub Total	0,00	2.730.000,00	2.730.000,00
Protecção social			
Combate ao Alcoolismo		150.000,00	150.000,00
Apoio Crianças Mulheres e Jovens Vulneráveis		150.000,00	150.000,00
Comemoração meses da Mulheres Idosas e Deficientes		100.000,00	100.000,00
Programas contra VBG		50.000,00	50.000,00
Programas de Inclusão Feminina		150.000,00	150.000,00
Programas de Convívios de Crianças e Idosos		100.000,00	100.000,00
Habituação Social		2.000.000,00	2.000.000,00
Sub Total	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00

MAPA IV - Receitas do Serviço Autónomo de Tarrafal de São Nicolau, segundo uma classificação económica e orgânica

Código	Designação	Serviço Autónomo Água	TOTAL
1	RECEITAS CORRENTES	26.434.500,00	26.434.500,00
01.01	Impostos	0,00	-
01.01-04	Imposto sobre bens e serviços	0,00	-
01.01.04.01.01	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	0,00	-
1.04.	OUTRAS RECEITAS	22.350.000,00	22.350.000,00
01.04.02	Vendas e bens e serviços	22.350.000,00	22.350.000,00
01.04.02.01.07	Venda de água	22.150.000,00	22.150.000,00
01.04.02.01.09	Outras	200.000,00	200.000,00
1.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	3.409.500,00	3.409.500,00
1.04.02.02.01	Prestação de serviços	3.409.500,00	3.409.500,00
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	190.000,00	190.000,00
01.04.02.02.01.03.01	Taxa pela prestação de serviços ao público por unidades orgânicas, funcionários ou agentes municipais	413.000,00	413.000,00
01.04.02.02.01.03.02	Taxa de lixo	1.560.000,00	1.560.000,00
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	1.246.500,00	1.246.500,00
01.04.02.02.01.03.08	Imprensos		0,00
1.04.02.04	Emolumentos pessoais	675.000,00	675.000,00
1.04.03	Multas e outras penalidades	675.000,00	675.000,00
1.04.03.04	Taxa de relaxe	0,00	0,00
1.04.03.05	Multas por infrações		0,00
01.04.03.06	Juros de mora	425.000,00	425.000,00
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	250.000,00	250.000,00
1.04.03.08	Outras taxas		0,00
Total:		26.434.500,00	26.434.500,00

MAPA V - Despesas do Serviço Autónomo de Tarrafal de São Nicolau, segundo uma classificação económica e orgânica

Código	Designação	Serv. Autónomo de Água	Total Geral
2	DESPESAS CORRENTES	21.284.127,00	21.284.127,00
02.01	Despesas com o pessoal	9.005.694,00	9.005.694,00
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	6.092.364,00	6.092.364,00
02.01.01.01.01	Pessoal do quadro especial	1.395.864,00	1.395.864,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	0,00	0,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	4.636.500,00	4.636.500,00
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	60.000,00	60.000,00
02.01.01.01.05	Subsídios por turno	0,00	0,00
2.01.01.02	Remunerações variáveis de carácter n/ permanente	842.000,00	842.000,00
02.01.01.02.03	Gratificações permanentes	192.000,00	192.000,00
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais (Senhas de presença, abono para falhas, comparticipação emolumentar, etc.)	100.000,00	100.000,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	200.000,00	200.000,00
02.01.01.02.06	Alimentação e Alojamento	100.000,00	100.000,00
02.01.01.02.07	Formação	250.000,00	250.000,00
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação	0,00	0,00
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	0,00	0,00
2.01.01.03	Dotação Provisional	900.685,00	900.685,00
2.01.01.03.01	Aumentos ou reajusto salariais	900.685,00	900.685,00
02.01.02	Segurança Social	1.170.645,00	1.170.645,00
02.01.02.01.01	Contribuições para a Segurança Social (Colaboradores)	0,00	0,00
	Contribuições para a Segurança Social (Ent. Patronal)	1.050.645,00	1.050.645,00
02.01.02.01.04	Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais	120.000,00	120.000,00
02.01.02.01.09	Outros encargos	0,00	0,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	9.317.433,00	9.317.433,00
02.02.01	Aquisição de bens	1.142.433,00	1.142.433,00
02.02.01.00.02	Medicamento	0,00	0,00
02.02.01.00.03	Produtos Alimentares	0,00	0,00

02.02.01.00.04	Roupas, vestuário e calçado	105.000,00	105.000,00
02.02.01.00.05	Material de escritório	200.000,00	200.000,00
02.02.01.00.09	Materiais de Transporte-Peças	150.000,00	150.000,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	397.433,00	397.433,00
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	40.000,00	40.000,00
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	200.000,00	200.000,00
02.02.01.00.08	Outros bens	50.000,00	50.000,00
02.02.02	Aquisições de serviços	8.175.000,00	8.175.000,00
02.02.02.00.01	Rendas e alugures	0,00	0,00
02.02.02.00.02	Conservação de bens	100.000,00	100.000,00
02.02.02.00.03	Comunicação	350.000,00	350.000,00
02.02.02.00.04	Transportes	200.000,00	200.000,00
02.02.02.00.05	Água	2.660.000,00	2.660.000,00
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	3.900.000,00	3.900.000,00
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	100.000,00	100.000,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	0,00	0,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadias	350.000,00	350.000,00
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	0,00	0,00
02.02.02.01.01	Limpeza, higienene e conforto	85.000,00	85.000,00
02.02.02.01.02	Honorários	0,00	0,00
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados-Assistência técnica	130.000,00	130.000,00
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	0,00	0,00
02.02.02.09.09	Outros serviços	300.000,00	300.000,00
02.04	Juros e outros encargos	0,00	0,00
02.04.01	<i>Juros da dívida pública interna</i>	0,00	0,00
02.04.01.01	Sociedades financeiras - Bancos e outras inst.financeiras	0,00	0,00
02.06	Transferências Correntes	1.560.000,00	1.560.000,00
02.06.03	Transferência para administrações públicas	1.560.000,00	1.560.000,00
02.06.03.01	Transferência para a CM(Receitas cobradas pelo SAAT-SN)	1.560.000,00	1.560.000,00
02.06.03.02	Outras Transferências (IVA)	0,00	0,00
02.08	Outras despesas correntes	1.401.000,00	1.401.000,00
02.08.01	Seguros	490.000,00	490.000,00
02.08.02	Outras despesas	155.000,00	155.000,00
02.08.05	Restituições	80.000,00	80.000,00
02.08.08	Dotação Provisional	676.000,00	676.000,00
03.01	DESPESA DE CAPITAL	3.550.000,00	3.550.000,00
03.01.01	Imobilizações corpóreas	3.550.000,00	3.550.000,00
03.01.01.02	Maquinaria e equipamentos	3.550.000,00	3.550.000,00
03.01.01.02.01	Maquinaria e equipamentos básicos(viatura ligeira)	2.550.000,00	2.550.000,00
03.01.01.02.02	Ferramentas e utensilios	250.000,00	250.000,00
03.01.01.02.03	Equipamentos administrativos e mobiliários diversos	100.000,00	100.000,00
03.01.01.02.04	Outra maquinaria e equipamento (Contadores)	650.000,00	650.000,00
03.03	Imobilizações incorpóreas	0,00	0,00
03.03.01.04	Amortização da dívida interna	0,00	0,00
03.03.01.04.02	<i>De médio e longo prazos</i>	0,00	0,00
	Total:	24.834.127,00	24.834.127,00
	Investimento	1.600.373,00	1.600.373,00
	Total geral:	26.434.500,00	26.434.500,00

MAPA VI - Despesas dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação funcional

Descrição	Funcionamento	Investimento	Total
Total Geral	21.284.127,00	5.150.373,00	26.434.500,00
Serviços Públicos gerais	21.284.127,00	3.550.000,00	24.834.127,00
Serviços gerais	9.317.433,00	3.550.000,00	12.867.433,00
Administração de pessoal	9.005.694,00	0	9.005.694,00
Outros serviços gerais	0	0	0,00
Outros não especificados	1.401.000,00		1.401.000,00
Transferências interinstitucionais	1.560.000,00	0	1.560.000,00
Assuntos económicos	-	1.600.373,00	1.600.373,00
Outros não especificados	0		0,00
Assuntos económicos não especificados		1.600.373,00	1.600.373,00

MAPA VII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento e de capital do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação económica

Económica	Capítulo/Grupo	Importância		Total
		Município	Serviços Autónomos	
	Receitas correntes			
1.01	Impostos	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00
1.02	Segurança Social	0,00	0,00	0,00
1.03	Transferências	46.887.336,00	0,00	46.887.336,00
1.04	Outras Receitas	23.682.730,00	26.434.500,00	50.117.230,00
03.01	Activos Não Financeiros	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
	Total das Receitas correntes	93.570.066,00	26.434.500,00	120.004.566,00
	Receitas de capital	29.650.000,00	0,00	29.650.000,00
	Total das Receitas de capital	29.650.000,00	0,00	29.650.000,00
	Total das receitas	123.220.066,00	26.434.500,00	149.654.566,00
	Despesas de funcionamento			
02.01	Despesas com pessoal	45.791.702,47	9.005.694,00	54.797.396,47
02.02	Aquisição de bens e serviços	20.513.324,00	9.317.433,00	29.830.757,00
02.03	Consumo de capital fixo	0,00	0,00	0,00
02.04	Juros e outros encargos	2.436.183,83	0,00	2.436.183,83
02.05	Subsídios	0,00	0,00	0,00
02.06	Transferências	100.000,00	1.560.000,00	1.660.000,00
02.07	Benefícios Sociais	2.170.684,00	0,00	2.170.684,00
02.08	Outras despesas	14.463.172,00	1.401.000,00	15.864.172,00
	Total despesas de funcionamento	85.475.066,30	21.284.127,00	106.759.193,30
03.01	Activos Não Financeiros	34.315.000,00		34.315.000,00
	Investimento	2.500.000,00	5.150.373,00	7.650.373,00
	Total despesas de investimentos	36.815.000,00	5.150.373,00	41.965.373,00
	Total das despesas	122.290.066,30	26.434.500,00	148.724.566,30

MAPA VIII- Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação orgânica

Económica	Descrição	Importância		Total
		Município	Serviços Autónomos	
	Assembleia Municipal	2.138.460,00		2.138.460,00
	Gabinete do Presidente da Câmara	11.855.625,20		11.855.625,20
	Gabinete Vereadores	6.551.446,80		6.551.446,80
	Secretaria Geral	44.375.065,30		44.375.065,30
	Gabinete Técnico e Fiscalização	48.814.975,00		48.814.975,00
	Gabinete Saneamento e Ambiente	7.296.872,40		7.296.872,40
	Delegação Municipal Praia Branca	2.187.621,60		2.187.621,60
	Total despesas de funcionamento do Município	123.220.066,30	-	123.220.066,30
	Total despesas de funcionamento do Serviço Autonomo	-	21.284.127,00	21.284.127,00
	Receitas Correntes	93.570.066,00		93.570.066,00
	Receitas de capital	14.850.000,00	5.150.373,00	20.000.373,00
	Ativos não financeiros	14.800.000,00		14.800.000,00
	Total Geral Receitas	123.220.066,00	26.434.500,00	149.654.566,00

MAPA IX-Orçamento consolidado das despesas do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação funcional

Descrição	Administração directa
Serviços Públicos gerais	118.079.567
Assuntos económicos	500.000
Habitação e Desenvolvimento Urbanístico	25.645.000
Proteção Ambiental	2.730.000
Protecção social	2.700.000
Total	149.654.567

MAPA X - Programa de investimentos públicos municipais estruturados por: programas, sub-programas e projectos

Eixo	Prog.	Subp.	Projec.	CIEC.	Cent	Data	Designação	Valor Total	FONTES DE FINANCIAMENTO						
									Orçamento Municipal	Tesouro	Governo Estrangeiro	Organizações Internacionais	Emprestimos		
1							TRANSVERSAL								
	4						AMBIENTE								
			1	02.08.2			Campanha de Educação Ambiental	80.000	80.000						
			2	02.08.2			Apoio campanhas de Proteção de Especies em Extinção	100.000	100.000						
			3	02.08.2			Comemoração dias alusivos ao ambiente	50.000	50.000						
			4	03.01.01.01.06.01			Construção de Viveiro Municipal	2.500.000	500.000	2.000.000			0		0
							TOTAL DO PROGRAMA AMBIENTE	2.730.000	730.000	2.000.000	0	0	0	0	0
2							BOA GOVERNAÇÃO								
	1						REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA								
		1		02.01.01.02.07			Formação e Capacitação de Funcionários da Camara Municipal	1.000.000	1.000.000						
		2		03.01.01.02.03.01			Aquisição de Equipamentos Administrativos	1.600.000	1.600.000						
		3		03.01.01.02.04.01			Aquisição de Motociclos	90.000	90.000						
		4		03.02.04.04.09			Aquisição software informático	250.000	250.000						
		5		03.01.02.02.01			Aquisição de Ferramentas e Utensílios	500.000	500.000						
							TOTAL REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3.440.000	3.440.000	0	0	0	0	0	0
5							INFRA-ESTRUTURAÇÃO								
	4						INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE								
			1	03.01.01.01.06.01			Remodelação de Espaços Desportivos	500.000	500.000			0			0
			2	03.01.01.01.06.01			Aquisição de Sinais de Transitio	500.000	500.000			0			0
			3	03.01.01.01.06.01			Estadio Municipal	1.345.000	1.345.000			0			0
			4	03.01.01.01.06.01			Beneficiação de Caminhos Vicinais	2.500.000	500.000	2.000.000					
			5	03.01.01.01.06.01			Reabilitação Praça "Nho Gustim"	1.000.000	1.000.000						
			6	03.01.01.01.06.01			Reabilitação "Project Sud" em Campo Pedrada	1.000.000	1.000.000						

MAPA XI - Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Económica	Descrição	Administração Directa	Serviços Autónomos	Sub-total	Investimento	Total	Parcial %
	Total receitas	93.570.066,00	26.434.500,00	120.004.566,00	29.650.000,00	149.654.566,00	
01	RECEITAS		0	0	0	0,00	9%
01.01	Impostos	13.000.000,00	0	13.000.000	0	13.000.000,00	0%
01.02	Segurança Social	0,00	0	0	0	0,00	38%
01.03	Transferências	46.887.336,00	0	46.887.336	10.000.000,00	56.887.336,00	37%
01.04	Outras receitas	23.682.730,00	26.434.500,00	50.117.230	4.850.000,00	54.967.230,00	17%
03.01	Activos não Financeiros	10.000.000,00	0,00	10.000.000	14.800.000,00	24.800.000,00	0%
	Total despesas	85.475.066	26.434.500,00	111.909.566,56	37.745.000,00	149.654.566,30	
02	Despesas	85.475.066,30	26.434.500,00	111.909.566,30	37.745.000,00	149.654.566,30	
02.01	Despesas com pessoal	45.791.702,47	9.005.694,00	54.797.396,47	1.000.000,00	55.797.396,47	37%
02.02	Aquisição de bens e serviços	20.513.324,00	9.317.433,00	29.830.757,00	1.500.000,00	31.330.757,00	21%
02.03	Consumo de capital fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
02.04	Juros e outros encargos	2.436.183,83	0,00	2.436.183,83	0,00	2.436.183,83	2%
02.05	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
02.06	Transferências	100.000,00	1.560.000,00	1.660.000,00	0,00	1.660.000,00	1%
02.07	Benefícios Sociais	2.170.684,00	0,00	2.170.684,00	0,00	2.170.684,00	1%
02.08	Outras despesas	14.463.172,00	1.401.000,00	15.864.172,00	930.000,00	16.794.172,00	11%
03.01	Activos não financeiros		5.150.373,00	5.150.373,00	34.315.000,00	39.465.373,00	26%
	Investimento						
	Auto Financiamento				31.530.000,00		
	Financiamento interno	0,00	0,00	0,00	6.215.000,00		
	Financiamento externo				0,00		
	Emprestimo						

Total de Receitas	Total de Despesas	Deficit Global
149.654.566	149.654.566	-0
	Financiamento	0,00

Total de operações activas	Total de operações passivas
150.000,00	-10.412.450,00

Deficit Global	Necessidades de financiamento Financiamento
	-10.262.450

03.02	Activos financeiros	150.000,00
03.02.01	MERCADO INTERNO	
03.02.01.04.01	Emprestimos concedidos	0,00
03.02.01.04.02	Emprestimos concedidos-Amortizacoes	0,00
03.02.01.02.01	Constituicoes de depositos-saldo exercicio	150.000,00
03.02.01.05.01	Accoes e outras participacoes-aquisicoes	0,00
03.03	Passivos financeiros	-10.412.450,00
03.03.01	MERCADO INTERNO	
03.03.01.04.01	Emprestimos obtidos-Aquisicoes	0,00
03.03.01.04.02	Emprestimos Obtidos-Amortizacoes	-10.412.450,00
03.03.01.08.01	Outros passivos financeiros-aquisicoes Curto Prazo	0,00
03.03.02.04.01	Emprestmos obtidos-Aquisicoes	0,00
03.03.02.04.02	Emprestimos Obtidos-Amortizacoes	0,00

Assembleia Municipal do Tarrafal de São Nicolau, aos 16 de Dezembro de 2013. – O Presidente, *Raimundo Ramos Francês Lopes*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extracto publicação de sociedade n° 120/2014:

Certifica uma escritura de alteração do Estatutos da Federação Cabo-verdiana de Futebol, denominada FCF. 86

Extracto publicação de sociedade n° 121/2014:

Certifica uma sociedade comercial unipessoal firma “FDT – CONSTRUÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA” 86

Extracto publicação de sociedade n° 122/2014:

Certifica um registo de transmissões, resultante de divisão e unificações de quotas da sociedade denominada “L.L. DA SILVA, LDA”. 87

Extracto publicação de sociedade n° 123/2014:

Certifica um registo de renúncia e nomeação do membro da assembleia geral da sociedade comercial denominada “EMEP – EMPRESA DE MOBILIDADE E ESTACIONAMENTO DA PRAIA, S.A.” 87

Extracto publicação de sociedade n° 124/2014:

Certifica uma sociedade comercial por quotas, firma “MEDISER – CUIDADOS DE SAÚDE, LDA”. 87

Extracto publicação de sociedade n° 125/2014:

Certifica um registo de transmissão, resultante de divisão, unificações de quotas, nomeação da gerência e vinculação da sociedade comercial por quotas denominada “NOVATUR, LDA”. 88

Extracto publicação de sociedade n° 126/2014:

Certifica um registo de alteração da denominação, transmissões resultante de divisão de quotas, renúncia e nomeação da gerência da sociedade comercial por quotas denominada “PÉRGULA – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”. 88

Extracto publicação de sociedade n° 127/2014:

Certifica um registo de transmissão de quotas, por óbito do sócio José Ângelo Teixeira e alterações do estado civil, na sociedade comercial por quotas denominada “INTSIS ÁFRICA, LDA”. 89

Extracto publicação de sociedade n.º 128/2014:

Certifica uma sociedade comercial por quotas firma “ARTEFORTES DESIGN METÁLICOS, LDA”. 89

Extracto publicação de sociedade n.º 129/2014:

Certifica a alteração do pacto social da sociedade “US CONNECTION SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA”. 89

Extracto publicação de sociedade n.º 130/2014:

Certifica a sociedade denominação “URGIMED HEALTH & HOSPITALITY, SOCIEDADE ANÓNIMA”. 90

Extracto publicação de sociedade n.º 131/2014:

Certifica uma sociedade denominada “GOMES RODRIGUES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA”. 91

Extracto publicação de sociedade n.º 132/2014:

Certifica uma sociedade cooperativa denominada “COOPERATIVA CARPINTARIA E MARCENARIA LEIBNITZ”. 91

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA:**Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária:****Deliberação n.º 016/2014**

Autorizando a inscrição da empresa “GEPRO – GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROJECTOS, LDA”, para o exercício da actividade de construção, nas especialidades indicadas. 92

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação****Primeiro Cartório Notarial da Região da Praia****Extracto publicação de sociedade n.º 120/2014:**

A CONSERVADORA: MARIA DA GLÓRIA MASCARENHAS MONTEIRO

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação, que neste Cartório Notarial, no dia vinte e cinco do mês de Março do ano dois mil e catorze de folhas oito a oito versos, do Livro de notas para escrituras diversas número cento e vinte e sete barra A do 1.º Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, foi exarada uma escritura de alteração do Estatutos da Federação Cabo-verdiana de Futebol, denominada FCF.

Que, pela presente escritura, e em cumprimento da deliberação tomada pela assembleia geral da Federação, através da acta de dezanove de Outubro de dois mil e treze, altera o artigo quinquagésimo nono dos Estatutos em vigor de seis de Junho de dois mil e treze, no sentido de passar a constar:

Quinquagésimo nono.

2. Que compete à Direcção da Federação Cabo-verdiana de Futebol proceder à emissão das licenças aos clubes, em conformidade com o sistema de concessão de licença, fixando as exigências mínimas adoptadas pela CAF para emissão da licença.

3. Que o citado sistema abrange em particular:

- a) Os critérios mínimos a preencher pelos clubes para serem autorizados a participar nas competições da CAF.
- b) O procedimento de concessão da licença.
- c) As exigências mínimas a aplicar pelo emissor de licença.

Que a alteração do citado artigo, consta do documento complementar da referida Federação, elaborado nos termos do número dois do artigo sessenta e quatro do Código do Notariado.

Conta n.º 796/2014. Isento

Primeiro Cartório Notarial da Praia, aos 25 de Março de 2014. – A Notária, *Maria da Glória Mascarenhas Monteiro*

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia**Extracto publicação de sociedade n.º 121/2014:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial unipessoal por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “FDT – CONSTRUÇÃO, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA”.

SEDE: 1. Calabaceira, cidade da Praia.

2. Por simples deliberação da gerência pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda ser criadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação no território nacional ou estrangeiro.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Construção civil e pintura.

Limpeza e canalização.

CAPITAL: 200.000\$00, realizado em dinheiro.

SÓCIO E QUOTA:

QUOTA: 200.000\$00.

Titular: Fernando Djassi Tavares.

Estado Civil: Casado no regime de comunhão geral de bens com Ivandra Tavares Moreno Djassi.

Residência: Calabaceira, cidade da Praia.

Nif: 157760006.

GERÊNCIA:

Nome: Fernando Djassi Tavares.

Cargo: Gerente.

FORMA DE OBRIGAR: Com a intervenção de um gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 3 de Março de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 122/2014:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de transmissões, resultante de divisão e unificações de quotas da sociedade comercial por quotas denominada “L.L. DA SILVA, LDA”, com sede na cidade da Praia e o capital social de 2.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 648/1998/11/03.

CEDENTE:

Nome: Maria de Lourdes Salazar Antunes da Silva.

Estado Civil: Divorciada.

Residência: Palmarejo, cidade da Praia.

Nif: 123079047.

QUOTA DIVIDIDA: 700.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 400.000\$00.

QUOTAS UNIFICADAS: 400.000\$00 + 300.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 700.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: Mahlon Antunes Lopes da Silva.

Estado Civil: Solteiro, maior.

Residência: Estados Unidos da América.

Nif: 137875509.

QUOTA TRANSMITIDA: 300.000\$00.

QUOTAS UNIFICADAS: 300.000\$00 + 300.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 600.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: Dylan Antunes Lopes da Silva.

Estado Civil: Solteiro, menor.

Residência: Palmarejo, cidade da Praia.

ARTIGO ALTERADO: 3.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 2.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 700.000\$00.

Titular: Luis Filipe de Andrade Madeira Lopes da Silva.

QUOTA: 700.000\$00.

Titular: Mahlon Antunes Lopes da Silva.

QUOTA: 600.000\$00.

Titular: Dylan Antunes Lopes da Silva.

GERÊNCIA: Exercida pela sócia:

Nome: Luis Filipe de Andrade Madeira Lopes da Silva.

Cargo: Gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 6 de Março de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 123/2014:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de renúncia e nomeação do membro da assembleia geral da sociedade comercial denominada “EMEP – EMPRESA DE MOBILIDADE E ESTACIONAMENTO DA PRAIA, S.A.”, com sede no Parque 5 de Julho - cidade da Praia e o capital social de 3.300.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3393/2013/02/07.

RENÚNCIA:

Nome: Eng.º António Espírito Santo Fonseca.

Cargo: Presidente.

Período: Com efeitos a partir de 20 de Maio de 2013.

NOMEAÇÃO:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Nome: Eng.º Júlio Augusto Pires Almeida.

Cargo: Presidente.

Período: Com efeitos imediatos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 19 de Março de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 124/2014:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “MEDISER – CUIDADOS DE SAÚDE, LDA”.

SEDE: 1. Palmarejo, cidade da Praia.

2. A sociedade poderá abrir delegações, sucursais, filiais e outras formas de representação em qualquer parte do país ou no estrangeiro.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

a) A prestação de cuidados de saúde.

b) Execução de análises e exames complementares de diagnóstico.

CAPITAL: 200.000\$00, realizado em dinheiro.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 180.000\$00.

Titular: Mecildes da Glória Centeio Fontes Costa.

Estado Civil: Casada no regime de comunhão de adquiridos com Manuel Costa.

Residência: Palmarejo, cidade da Praia.

Nif: 124147356.

QUOTA: 20.000\$00.

Titular: Ariel Yasmin Fontes Costa.

Estado Civil: Solteira, maior.

Residência: Palmarejo, cidade da Praia.

Nif: 102894027.

GERÊNCIA: Exercida pela sócia:

Nome: Ariel Yasmin Fontes Costa.

Cargo: Gerente.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura da gerente ou de um procurador devidamente mandatado.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 20 de Março de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade n.º 125/2014:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de transmissão, resultante de divisão, unificações de quotas, nomeação da gerência e vinculação da sociedade comercial por quotas denominada “NOVATUR, LDA”, com sede na Rua Madragoa, cidade da Praia e o capital social de 5.100.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 930/2000/11/27.

CEDENTE:

Nome: Rita Evelise Arteaga.

Estado Civil: Casada no regime de comunhão de adquiridos com Osvaldo Martins Arteaga.

Residência: Brockton, Massachusetts, Estados Unidos da América.

Nif: 112584752.

QUOTA DIVIDIDA: 1.377.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 513.250\$00.

QUOTAS UNIFICADAS: 513.250\$00 + 1.377.000\$00 + 484.500\$00.

QUOTA RESULTANTE: 2.374.750\$00.

CESSIONÁRIA:

Nome: Ângela de Fátima Monteiro Camacho Ferreira Silva.

Estado Civil: Casada no regime de comunhão de adquiridos com Hermínio Albertino Ferreira Silva.

Residência: Terra Branca, cidade da Praia.

Nif: 118886010.

UNIFICAÇÃO:

QUOTAS UNIFICADAS: 969.000\$00 + 892.500\$00.

QUOTA RESULTANTE: 1.861.500\$00.

Titular: Fernanda Helena Freire de Andrade Ferreira Frederico.

Estado Civil: Casada no regime de comunhão de adquiridos com António de Jesus Silves Ferreira Frederico.

Residência: Terra Branca, cidade da Praia.

Nif: 108920364.

ARTIGOS ALTERADOS: 4.º, 6.º, n.º 2 e 7.º n.ºs 1 e 2.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

CAPITAL: 5.100.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 2.374.750\$00.

Titular: Ângela de Fátima Monteiro Camacho Ferreira Silva.

QUOTA: 1.861.500\$00.

Titular: Fernanda Helena Freire de Andrade Ferreira Frederico.

QUOTA: 863.750\$00.

Titular: Rita Evelise Arteaga.

GERÊNCIA: Exercida pela sócia:

Nome: Ângela de Fátima Monteiro Camacho Ferreira Silva.

Cargo: Gerente.

FORMA DE OBRIGAR: 1. Com a assinatura do gerente nomeado.

2. Em caso de doença, ausência ou impedimento do gerente, o mesmo será representado pelo Director Técnico.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 de Março de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.**Extracto publicação de sociedade n.º 126/2014:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração da denominação, transmissões resultante de divisão de quotas, renúncia e nomeação da gerência da sociedade comercial por quotas denominada “PÉRGULA – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede em Palmarejo, cidade da Praia e o capital social de 30.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 11433/2009/10/13.

CEDENTE:

Nome: Francisco João Soares.

Estado Civil: Divorciado.

Residência: Palmarejo cidade da Praia.

Nif: 121332136.

QUOTA DIVIDIDA: 30.000.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 18.000.000\$00.

CESSIONÁRIA:

Nome: Clara Emília Silva Soares.

Estado Civil: Viúva.

Residência: Tarrafal, S. Nicolau.

Nif: 119111152.

QUOTA TRANSMITIDA: 12.000.000\$00.

CESSIONÁRIO:

Nome: Francisco Júnior Lopes dos Reis Soares.

Estado Civil: Solteiro, maior.

Residência: Portugal.

Nif: 138328676.

RENÚNCIA:

Nome: Francisco João Soares.

Cargo: Gerente.

Período: Com efeitos a partir de 30 de Janeiro de 2014.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 4.º e 5., n.º 3.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: PÉRGULA - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, LDA”.

CAPITAL: 30.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 18.000.000\$00.

Titular: Clara Emília Silva Soares.

QUOTA: 12.000.000\$00.

Titular: Francisco Júnior Lopes dos Reis Soares.

GERÊNCIA: Exercida pelo senhor:

Nome: Danízio João Silva Soares.

Cargo: Gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 de Março de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto publicação de sociedade nº 127/2014:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de transmissão de quotas, por óbito do sócio José Ângelo Teixeira e alterações do estado civil, na sociedade comercial por quotas denominada “INTSIS ÁFRICA, LDA”, com sede na Encosta da Terra Branca, Chã d’Areia, cidade da Praia e o capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3334/2012/07/11.

TRANSMISSÃO DE QUOTAS POR ÓBITO:

Titular: José Ângelo Teixeira.

Estado Civil: Divorciado.

Residência: Rua Banda Macial de Geifães, 486, Maia, Portugal.

Nif: 165412518.

QUOTA TRANSMITIDA: 250.000\$00.

CESSIONÁRIOS:

Nome: Tomás Amorim Teixeira.

Estado Civil: Solteiro, menor.

Residência: Rua Banda Macial de Geifães, 486, Maia, Portugal.

Nome: Matilde Amorim Teixeira.

Estado Civil: Solteira, menor.

Residência: Rua Banda Macial de Geifães, 486, Maia, Portugal.

ALTERAÇÕES DO ESTADO CIVIL:

Titular: Luís Filipe Azevedo de Brito.

Estado Civil: Divorciado.

Residência: Rua Eng.º Afonso José Fonseca, n.º 39-4.º esq., Braga, Portugal.

Titular: Luís Filipe Azevedo de Brito.

Estado Civil: Casado no regime de separação judicial de pessoas e bens com Helena Maria Ferraz Alves Fernandes de Brito.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

TERMOS DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 500.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 250.000\$00.

Titulares: Tomás Amorim Teixeira e Matilde Amorim Teixeira.

QUOTA: 250.000\$00.

Titular: Luís Filipe Azevedo de Brito.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 27 de Março de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.**Extracto publicação de sociedade nº 128/2014:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “ARTEFORTES DESIGN METÁLICOS, LDA”.

SEDE: 1.Cidadela, cidade da Praia.

2. A sociedade, mediante decisão da gerência, poderá criar sucursais, agências, delegações ou qualquer outra forma de representação em qualquer ponto do território nacional ou no estrangeiro.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Fabricação de elementos estruturais metálicos.

Fabricação de produtos forjados, estampados e laminados, metalurgia dos pós tratamentos e revestimento de metais.

Actividades de mecânica em geral.

Comércio por grosso de minérios e de metais.

Comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações.

Comércio a retalho de ferragens, tintas, vidros, equipamento sanitário, ladrilhos e similares, em estabelecimentos especializados.

CAPITAL: 2.300.000\$00, realizado em dinheiro no montante de 700.000\$00 e 1.600.000\$00, em espécie.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 2.185.000\$00.

Titular: Claudino da Veiga Fortes.

Estado Civil: Solteiro, maior.

Residência: Nice, França.

Nif: 109320115.

QUOTA: 115.000\$00.

Titular: Andréa Maria da Veiga Lopes.

Estado Civil: Solteira, maior.

Residência: Cidade de Assomada, Santa Catarina.

Nif: 131133055.

GERÊNCIA:

Nome: Claudino da Veiga Fortes.

Cargo: Gerente.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura do gerente Claudino da Veiga Fortes.

Encontra-se depositado o relatório nos termos do art.º 130.º do Código das Empresas Comerciais.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 28 de Março de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.**Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente****Extracto publicação de sociedade nº 129/2014:**

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das Matrículas e inscrições em vigor nº267243081/2276320130522 – US CONNECTION, SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA;
- c) Que foi requerida sob a apresentação nº 4 do diário do dia 7 de Março do corrente por, Edelene Fernanda da Conceição Delgado;
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

Alteração do artigo 3º (objecto social) do pacto social da sociedade “US CONNECTION SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA.” Matriculada na Conservatória dos Registos de São Vicente, sob o nº 267243081/2276320130522.

Artigo 3.º

Objecto social

Importação, exportação, comércio geral, a grosso e a retalho de vestuário, calçado e artigos de couro em estabelecimento especializados, artigos desportivos, viaturas, peças autos, motociclos, materiais de construção civil, materiais eléctricos, veículos automóveis, peças e acessórios, electrodomésticos, brinquedos, jogos, produtos alimentares, bebidas. Comércio a retalho de artigos farmacêuticos, médicos, cosméticos e de higiene, em estabelecimentos especializados.

Foi depositado na pasta respectiva o texto actualizado do contrato.

Esta conforme o original.

São: 400\$00 (quatrocentos escudos)

Conta n.º 219/2014.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 18 de Março de 2014. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

Extracto publicação de sociedade n.º 130/2014:

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das Matrículas e inscrições em vigor n.º 1682 – URGIMED HEALTH & HOSPITALITY, SOCIEDADE ANÓNIMA;
- c) Que foi requerida sob a apresentação n.º 3 do diário do dia 7 de Março do corrente, por Júlio César A. Silva Wahnon;
- d) Que ocupa 4 folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

São: 400\$00 (quatrocentos escudos)

Conta n.º 231/2014.

CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE COMERCIAL ANÓNIMA

No dia vinte do mês de Fevereiro do ano de dois mil e catorze, as onze horas e trinta minutos, nesta cidade do Mindelo, entre os outorgantes:

Júlio César Almeida Silva Wahnon, Nif. 121153711 e Alicia Teresa Fontes Pereira da Silva Wahnon, Nif. 126576548, casados entre si sob o regime de comunhão de bens adquiridos, residentes nesta cidade do Mindelo, que outorgam por si e em representação de: URGIMED – ATENDIMENTO MÉDICO AO DOMICILIO, LIMITADA, Nif. 200506587, matriculada sob o n.º 801 com sede em São Vicente, no presente contrato e nos termos da acta n.º 01 de 4 de Fevereiro de 2014 que lhes concede também poderes para o acto.

Foi dito que, nos termos do Código das Empresas Comerciais constituem a sociedade Anónima, sob a firma “URGIMED HEALTH & HOSPITALITY, SOCIEDADE ANÓNIMA”, NIF. 2685553106 autorizado pelo, Certificado de admissibilidade de firma n.º 314/2014 a qual se regerá pelas disposições e com os fins referidos no Estatuto, que faz parte integrante do presente contrato.

CAPITULO I

Artigo primeiro

Denominação

A sociedade adopta a denominação URGIMED HEALTH & HOSPITALITY, SOCIEDADE ANÓNIMA.

Artigo segundo

Sede

1. A sociedade tem a sede na Freguesia de Nossa Senhora da Luz Mindelo, São Vicente – Cabo Verde.

2. A sede poderá ser transferida, por deliberação do Conselho de Administração, para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

3. A sociedade poderá, mediante deliberação do Concelho de Administração, construir, transferir ou extinguir estabelecimentos, sucursais, agências, filiais, delegações ou outras formas de representações, no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo terceiro

Objecto

1. A sociedade tem como objecto social, a gestão, exploração e promoção de empreendimentos de saúde, residenciais geriátricos, actividades de lazer, bem como a hotelaria a restauração e a promoção de eventos. Importação de materiais de saúde.

2. A sociedade poderá subscrever, adquirir ou alienar participações no capital de quaisquer outras sociedades bem como participar em agrupamento complementares de empresas ou sociedades reguladas por leis especiais.

CAPITULO II

Capital social, acções

Artigo quarto

Capital e acções

1. O Capital social totalmente subscrito e realizado em dinheiro é de 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), representado por 2.500 (dois mil e quinhentos) acções com o valor nominal de mil escudos cada.

2. Haverá títulos de 10, 100, 1.000 acções, podendo o Conselho de Administração emitir certificações provisórias ou definitivas a daquele número de acções.

3. O capital social será, em qualquer momento, representado por acções ao portador, acções nominativas, transmissíveis por endosso, podendo revestir a forma escritural ou por outras formas legalmente permitidas.

Artigo quinto

Aumento capital

1. Quando haja aumento do capital, os accionistas terão preferência na subscrição das novas acções na proporção das que possuíram, salvo deliberação em contrário tomada por três quartas partes do capital representado na Assembleia-Geral em reunião expressamente convocada para tal fim.

CAPITULO III

Artigo sexto

Órgãos sociais

1. São órgãos sociais da sociedade a Assembleia-Geral, o Conselho de Administração e o fiscal único.

2. O mandato dos órgãos sociais tem a duração de 3 anos, sendo permitida a sua renovação. Os membros dos órgãos sociais estão dispensados de prestar caução pelo exercício dos seus cargos.

Secção I

Artigo sétimo

Assembleia-geral

1. A assembleia-Geral é constituída pelos accionistas com direito de voto, sendo vedada a presença de quaisquer outras entidades singulares ou colectivas.

2. A cada 50 acções corresponde um voto na assembleia-geral.

3. Só podem fazer parte da Assembleia-geral os accionistas os accionistas que tiverem averbado em seu nome no livro de registo da sociedade ou depositados nos cofres da sociedade, até 15 dias antes da data marcada para a reunião, pelo menos, 100 acções.

4. Nenhum accionista poderá fazer-se representar por mais de uma pessoa.

5. As pessoas colectivas deverão comunicar ao presidente da mesa por carta recebida até dezoito horas do penúltimo dia anterior ao fixado para a reunião de assembleia-geral, o nome de quem as representa.

Artigo oitavo

1. A Assembleia-Geral é convocada nos termos da lei e dirigida por um Presidente da respectiva Mesa, sendo esta ainda constituída por um secretário, cujas faltas serão supridas nos termos da lei comercial.

2. Convocação da Assembleia-Geral faz-se com antecedência mínima de 30 dias com indicação expressa dos assuntos a tratar.

Secção II

Artigo nono

Conselho de administração

1. A sociedade é administrada e representada, em juízo e fora dele, activa e passivamente, por um Administrador Único, eleito em Assembleia-geral, por um mandato com a duração de três anos, reelegível uma ou mais vezes, com dispensa de caução, remunerados ou não, conforme vier a ser deliberado em assembleia-geral.

2. O conselho de Administração é composto por um Administrador Único e um suplente. Nomeados, Júlio César Almeida Silva Wahnon e Alicia Teresa Fontes Pereira da Silva Wahnon, respectivamente, podendo nomeadamente:

- a) Adquirir, vender ou, por outra forma, alienar ou onerar direitos e bens, móveis ou imóveis;
- b) Confessar, desistir ou transigir em qualquer acção ou processo, tanto judicial como arbitral;
- c) Contrair empréstimos ou obrigações financeiras similares;
- d) Tomar de arrendamento quaisquer bens;
- e) Construir sociedades, subscrever, adquirir, onerar, alienar participações sociais.

Artigo décimo

Forma de obrigar

1. Para que a sociedade se considere validamente obrigada em todos os actos e/ou contractos é necessária a assinatura do Administrador Único.

2. Fica proibido aos representantes da sociedade obrigarem a mesma em fianças, letras de favor, avales, abonações e outros actos, contratos ou documentos semelhantes, estranhos aos negócios sociais, sendo que todos os actos praticados bem como os contratos celebrados nestas condições, serão considerados nulos e sem qualquer validade e sob pena de o infractor responder perante a sociedade pelos prejuízos que lhe causar.

Secção III

Artigo décimo primeiro

Conselho fiscal

1. A fiscalização da actividade social compete a um fiscal único, que deverá ser um contabilista ou auditor certificado ou sociedade de auditoria certificada. Nomeados: “MINDELCONTA – CONSULTORIA, AUDITORIA E ASSESSORIA FISCAL, LIMITADA” e suplente Ernesto Daniel Gomes Cardoso Mendes, Nif. 112674887, solteiro, maior, residente na ilha do Sal.

CAPITULO IV

Artigo décimo segundo

O ano social coincide com o ano civil.

Artigo décimo terceiro

Os lucros líquidos anuais, apurados em conformidade com a lei, terão, sucessivamente, a seguinte aplicação:

- a) Cobertura dos prejuízos dos exercícios anteriores;
- b) Um mínimo de 10% para constituição ou reintegração da reserva legal, até que esta iguale o capital social;
- c) O restante para os fins que a assembleia-geral, delibere de interesse para a sociedade, designadamente para a formação de reservas livres à distribuição de dividendos.

Artigo décimo quarto

É autorizado a Administração, levantar da conta bancária, em nome da sociedade, os montantes das entradas depositadas para a realização do capital social, para prover as despesas de constituição, registo, instalação e funcionamento da sociedade.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 26 de Março de 2014. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Santa Cruz**Extracto publicação de sociedade nº 131/2014:**

CONSERVADOR/NOTARIO: JOSELENE SAFIRA DO SOUTO ANDRADE GOMES

EXTRACTO

Certifico narrativamente e para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade denominada “GOMES RODRIGUES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA”, matriculada sob o n.º 377, com sede em Achada Fátima – Santa Cruz, de duração indeterminada, NIF 268110107, tendo como objectivos:

- a) Comércio por grosso e a retalho de motociclos, de suas peças e Acessórios;
- b) Comércio por grosso de electrodoméstico, aparelho de rádio e televisão;
- c) Comércio por grosso de outros bens de consumo;
- d) Comercio por grosso de computadores, equipamentos periféricos e programa informáticos (Software);
- e) Comércio por grosso de equipamentos electrónicos, de comunicação e suas partes;
- f) Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos agrícolas;
- g) Comércio por grosso de minérios e metais;
- h) Comercio por grosso de materiais de construção (excepto madeira e cimento e equipamento sanitários);
- i) Comércio por grosso não especializado;
- j) Comércio de veículos automóveis; e
- k) Comercio por grosso de produtos alimentares.

CAPITAL: 200.000\$00.

SÓCIO: Benvindo Gomes Rodrigues Varela, solteiro, maior, residente em França, NIF 149059736.

QUOTA: 200.000\$00.

GERÊNCIA: Será exercida pelo sócio Benvindo Gomes Rodrigues Varela.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura do gerente.

Está conforme o original.

Conta registada sob o n.º 158/2014.

Conservatória dos Registos da Região de Santa Cruz, aos 24 de Março de 2014. – A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Santa Cruz**Extracto publicação de sociedade nº 132/2014:**

CONSERVADOR/NOTARIO: JOSELENE SAFIRA DO SOUTO ANDRADE GOMES

EXTRACTO

Certifico narrativamente e para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade cooperativa denominada “COOPERATIVA CARPINTARIA E MARCENARIA LEIBNITZ”, matriculada sob o n.º 377, com sede em Achada Fátima – Santa Cruz, de duração indeterminada, NIF 257131752, tendo como objectivos:

- a) Facilitar a compra de matérias-primas e subsidiárias de boa qualidade, fabricar mobílias normais e de luxo, bem como executar os trabalhos de carpintaria e escadaria para o mercado nacional;
- b) Aumentar a produção dos seus membros e contribuir pela melhoria das condições de vida dos seus e respectivos agregados familiares;

- c) Zelar pela promoção contínua dos seus membros do ponto de vista cultural, social e económico;
- d) Contribuir e participar em programas e acções que visem a formação cooperativista e a capacitação profissional e técnica dos seus membros nos domínios de carpintaria, marcenaria e áreas afins;
- e) Estimular a prática de poupança a fim de libertar os seus membros de créditos usurários e apoiá-los nos seus esforços de produção;
- f) Aumentar a produtividade dos seus membros e a qualidade dos produtos acabados a fim de competir no mercado com as mobílias importadas;
- g) Combater o desemprego e dar segurança de trabalho dos seus membros;
- h) Combater a injustiça salarial;
- i) Estabelecer e desenvolver relações de cooperação e intercâmbio com Cooperativas congéneres nacionais e estrangeiras.

CAPITAL: 230.000\$00.

ORGÃOS SOCIAIS:

ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: José Mateus Tavares Silva Cabral.

Secretário: Sandra Helena Gomes Pereira.

CONSELHO DIRECTIVO:

Presidente: Zacarias Tavares de Pina.

Secretário: José Vaz Baessa.

Vogal: Maria Iselena Soares Moreno.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Ângelo da Cruz Gonçalves.

Secretário: Pedro Alexandrino Barros Lopes.

Vogal: Manuel Olímpio Tavares Landim.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura conjunta do Presidente e do Secretário ou do Vogal do Conselho Directivo.

DURAÇÃO DOS MANDATOS: Triénio 2014/2016.

Está conforme o original.

Conta registada sob o n.º 171/2014.

Conservatória dos Registos da Região de Santa Cruz, aos 24 de Março de 2014. – A Conservadora, *Joselene Safira do Souto Andrade Gomes*.

—o—

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA

Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária

DELIBERAÇÃO Nº 016/2014

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou na sua sessão ordinária de 21 de Fevereiro de 2014, autorizar a inscrição da empresa “GEPRO – GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROJECTOS, LDA”, com sede na Cidade da Praia, e registo comercial nº 0179020080811 - Praia, representada pelo sócio gerente, Salvador Nunes Furtado, residente na Cidade da Praia, para o exercício da actividade de construção, previsto no artigo 26º e seguintes do Decreto-Lei nº45/2010, de 11 de Outubro, nas especialidades a seguir indicadas:

- Consultoria de Estudos Técnicos e de Projectos de Engenharia;
- e
- Fiscalização de Obras.

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente certificado de registo.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 21 de Fevereiro de 2014. – A Presidente, *Maria Dulce Araújo de Melo*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.